

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16. 255.852-8

DATA: 04/12/19

PARECER CEE/CEMEP N.º273/21

APROVADO EM:17/07/21

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MARISTA IRMÃO ACÁCIO

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Rede de Computadores - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 336/15 de 24/08/15.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Rede de Computadores e alteração do Plano de Curso. Parecer favorável. O prazo da renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n.º 03/2013 e n.º 05/2013-CEE/PR, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do curso.

A instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos do curso técnico analisado atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16. 255.852-8

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Rede de Computadores - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 336/15 de 24/08/15.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, artigo 47, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a renovação do reconhecimento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função, e os docentes estão habilitados para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação CEE/PR n.º 05/2013.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros expirou em 22/01/21 com o processo em trâmite.

Proposta de Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 336/15 de 24/08/15:

De:

Regime de Funcionamento:

2ª a 6ª feira:

período da manhã - 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos;
período da tarde - 13 horas e 20 minutos às 17 horas e 50 minutos;
período da noite - 18 horas e 30 minutos às 22 horas e 50 minutos.

Proposta 1 - três dias da semana - duração 36 meses

2ª feira, 3ª feira e 4ª feira
2ª feira, 3ª feira e 5ª feira
2ª feira, 3ª feira e 6ª feira
3ª feira, 4ª feira e 5ª feira
3ª feira, 5ª feira e 6ª feira
2ª feira, 4ª feira e 5ª feira
4ª feira, 5ª feira e 6ª feira

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16. 255.852-8

Proposta 2 - 04 dias na semana - duração 24 meses

2ª feira, 3ª feira, 5ª feira e 6ª feira
2ª feira, 3ª feira, 4ª feira e 5ª feira
2ª feira, 4ª feira, 5ª feira e 6ª feira
3ª feira, 4ª feira, 5ª feira e 6ª feira
2ª feira, 4ª feira, 5ª feira e 6ª feira

Proposta 3 - 05 dias na semana - duração 24 meses

2ª feira a 6ª feira

Para:

PROPOSTA	PERÍODO	1º MÓDULO	2º MÓDULO	3º MÓDULO	4º MÓDULO
1º 24 meses	Manhã	4dias/semana	4dias/semana	4dias/semana	4dias/semana
	Tarde	Proposta:	Proposta:	Proposta:	Proposta:
	Noite	Segunda, terça, quarta, quinta feiras; 5 aulas de 50 minutos por dia.	Segunda, terça, quarta, quinta feiras; 5 aulas de 50 minutos por dia.	Segunda, terça, quarta, quinta feiras; 5 aulas de 50 minutos por dia.	Segunda, terça, quarta, quinta feiras; 5 aulas de 50 minutos por dia.
2º 20 meses	Manhã	5dias/semana	5dias/semana	5dias/semana	5dias/semana
	Tarde	Proposta:	Proposta:	Proposta:	Proposta:
	Noite	Segunda, terça, quarta, quinta, sexta feiras; 5 aulas de 50 minutos por dia.	Segunda, terça, quarta, quinta, sexta feiras; 5 aulas de 50 minutos por dia.	Segunda, terça, quarta, quinta, sexta feiras; 5 aulas de 50 minutos por dia.	Segunda, terça, quarta, quinta, sexta feiras; 5 aulas de 50 minutos por dia.

Período de Integralização do Curso:

De:

Mínimo de 36 meses, para três dias na semana; 24 meses, para quatro dias na semana e 18 meses, para cinco dias na semana.

Para:

Mínimo em 20 meses (proposta 1) ou 24 meses (proposta 2) e máximo de 5 (cinco) anos.


E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16. 255.852-8



NRE: 18 – Núcleo Regional de Educação – Londrina PR			
Município: 1380 – Londrina PR			
Estabelecimento: 6832 - Centro Educacional Marista Ir. Acácio			
Endereço: Rua Abílio Justiniano de Queiroz, 350 – João Paz CEP: 80087-000 Fone: 43 3321-3635			
Mantenedora: Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC			
Curso: 0628 - Técnico em Rede de Computadores de Nível Médio			
Formato: Concomitante e/ou Subsequente			
Turno: Manhã Ano de Implantação: 2019			
Oferta: Modular Forma de Oferta: Gradativa			
Carga horária: 1200 horas			
1º Módulo – Função 1: Introdução a Rede de Computadores			
Subfunções - Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
1.1 Fundamentos da Tecnologia da Informação	30	30	60
1.2 Linguagem Oral Escrita Aplicada a Redes de Computadores	30	15	45
1.3 Eletrônica Básica	30	30	60
1.4 Manutenção de Computadores		45	45
1.5 Lógica Computacional	40	20	60
1.6 Desenvolvimento Ético, Político e Cultural I	30		30
Total de Horas	160	140	300
2º Módulo – Função 2: Estrutura de Rede Computadores			
Subfunções - Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
2.1 Sistema Operacional I	30	30	60
2.2 Introdução a Redes de Computadores	40	20	60
2.3 Roteamento de Computadores	30	30	60
2.4 Algoritmo Linguagem Processual	20	25	45
2.5 Laboratório de Instalação e Serviços I		45	45
2.6 Desenvolvimento Ético, Político e Cultural II	30		30
Total de Horas	150	150	300
3º Módulo – Função 3: Implantação e Gerenciamento de Rede de Computadores			
Subfunções - Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
3.1 Cabeamento Estruturado	30	30	60
3.2 Sistema Operacional Projeto Servidor Windows	20	40	60
3.3 Servidor Linux	20	25	45
3.4 Programação de Arduino	25	35	60
3.5 Laboratório de Instalação e Serviços II		45	45
3.6 Desenvolvimento Ético, Político e Cultural III	30		30
Total de Horas	125	175	300
4º Módulo – Função 4: Automação para Internet das Coisas			
Subfunções - Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
4.1 Projeto Final		60	60
4.2 Gestão e Segurança de Redes	25	35	60
4.3 Automação	25	35	60
4.4 Empreendedorismo	20	25	45
4.5 Laboratório de Instalação e Serviços III		45	45
4.6 Desenvolvimento Ético, Político e Cultural IV	30		30
Total de Horas	100	200	300

Londrina, 04 de agosto 2021.

Centro Educacional Marista Ir. Acácio
Rua Abílio Justiniano de Queiroz, 350 – Conjunto João Paz – Londrina - Paraná
CEP: 80087-000 Tel. 43 3321-3635
www.solmarista.org.br


Diego Oliveira de Lima
Diretor
Nomeação: 02/20

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16. 255.852-8

MÓDULO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
I	Função 1 - Introdução Redes de Computadores	300
II	Função 2 - Estrutura de Redes de Computadores	300
III	Função 3 - Implementação e Gerenciamento de Redes de Computadores	300
IV	Função 4 - Automação para Internet das Coisas	300

A Chefia do Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis

a) à renovação do reconhecimento Curso Técnico em Rede de Computadores - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 05/2013, conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	DE	MUNICÍPIO/NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RECONHECIMENTO	PERÍODO DA RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
Centro Educacional Marista Irmão Acácio		Londrina/Londrina	N.º 44/18 de 04/01/18, de 17/04/17 a 17/04/27	N.º 2903/15 de 17/09/15, de 27/06/15 a 27/06/20	Prazo: 05 anos De: 28/06/20 a 27/06/25

b) à alteração proposta no Plano de Curso de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16. 255.852-8

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013



e n.º 05/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de agosto de 2021.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP